

Resolução 017/94 - CONSEPE

Altera o Currículo do Curso de Administração de Empresas do Centro de Ciências da Administração.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

1) o que consta do Processo nº 723/94, originário do Centro de Centro de Ciências da Administração - ESAG, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em 06 de outubro de 1994; e

2) o deliberado pelo Plenário do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE em sessão de 25 de outubro de 1994;

R E S O L V E :

Art. 1º - As disciplinas Prática Desportiva I, com 02 créditos, do 1º termo, Prática Desportiva II, com 02 créditos, do 2º termo, e Prática Desportiva III, com 02 créditos, do 3º termo, do currículo do Curso de Administração de Empresas, ficam substituídas pelas disciplinas Educação Física Curricular I, com 03 créditos, e Educação Física Curricular II, com 03 créditos, ministradas, respectivamente, no 1º e 2º termos, a partir do 1º semestre letivo de 1994.

Art. 2º - As disciplinas Estudo de Problemas Brasileiros I, com 02 créditos, do 5º termo, e Estudo de Problemas Brasileiros II, com 02 créditos, do 6º termo, do currículo do Curso de Administração de Empresas, ficam substituídas, respectivamente, pelas disciplinas Administração de Turismo I, com 02 créditos, e Administração de Turismo II, com 02 créditos, a partir do 1º semestre letivo de 1993.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de outubro de 1994.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente